



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.822 **De 16 de maio de 2024**

PROJETO DE LEI Nº 39/2024 - E
De 2 de maio de 2024
AUTÓGRAFO Nº 5.878 de 14/05/2024
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.666.063,59 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.666.063,59 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.451.0028.2059.4.4.90.52.00R\$ 215.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

01.01.04.06.182.0007.1466.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
AQUISIÇÃO DE VIATURA SUV GUARDA MUNICIPAL - CONVENIO N 904893/2020

01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 1.063,59
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
Restituição e de Convênios

01.08.01.15.451.0030.1216.4.4.90.51.00R\$ 450.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Investimento em Contrapartida de Convênios





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.822/2024

01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.51.00R\$ 900.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

MAC - Investimento

TOTAL:R\$ 1.666.063,59

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 904893/2020 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a Aquisição de Viatura SUV para a Guarda Municipal;

II - superávit financeiro proveniente do ano anterior no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) referente ao recurso da Taxa Feira que será utilizado para aquisição de veículos para o Departamento de Planejamento;

III - excesso de arrecadação referente a emendas parlamentares – Dep. Marina Helou, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Dep. Donato, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

IV - superávit financeiro proveniente de anos anteriores no valor de R\$ 344,34 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente a termo de convênio SPdoc SH/1208561/2021;

V - superávit financeiro proveniente de anos anteriores no valor de R\$ 719,25 (setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) referente a termo de convênio Contrato BB/FECOP nº 83/2021.

VI - excesso de arrecadação referente a emendas parlamentares – Dep. Rafael Saraiva, R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) destinada a investimento na Saúde.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272, de 28/07/2021, 5.665, de 11/07/2023, e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/5/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 16 de maio de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária de 14/5/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9420-F68F-A4E0-8E2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 16/05/2024 09:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9420-F68F-A4E0-8E2B>